

HOSPI BIO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES - LTDA - EPP

1

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa HOSPI BIO, estabelecida na Rodovia Mello Peixoto (BR 369), Nº 1.371 – Jardim Maracanã – Cambé - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.192.559/0001-87, neste ato representada por DIRCEU GONÇALVES FERREIRA JUNIOR, PROCURADOR, RG 35.678.920-2 SSP - PR, CPF 307.935.489-34, Rua Pau Brasil, Nº 149, Jardim das Mansões, Cambé - Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2017, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIPTIVO	V. UNIT RS	V. TOTAL
11	20	UND	-Poltrona reclinável com banqueta para repouso. Estrutura em tubos de aço de 25mm x 25mm x 1,20mm esmaltados. Assento, encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada. Toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável em 03 posições até 175º com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi na cor branca. Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (piso x assento) x 0,65m altura do encosto x 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura x 0,55m de comprimento. Garantia: 1 (um) ano contra defeitos de fabricação. MODELO: LV 132 - MARCA: LEVITA - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: DISPENSADO	R\$ 458,05 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)	R\$ 9.161,00 (nove mil, cento e sessenta e um reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 9.161,00 (nove mil, cento e sessenta e um reais)

Rodovia Mello Peixoto (BR 369), Nº 1.371 – Jardim Maracanã - Cambé – Paraná – CEP: 86.185-700

Fone/fax: 43-3154.4455

CNPJ: 11.192.559/0001-87 – Inscrição Estadual: 90.496.691-67

www.levitamoveis.com.br - e-mail: comercial@levitamoveis.com.br

HOSPI BIO

000241

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES - LTDA - EPP

2

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos

PRAZO DE ENTREGA: de acordo com o item 3.2 do ANEXO I do edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital

FRETE: Pago

GARANTIA: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Permanente.

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 1127 - OPERAÇÃO: 003 - C/C: 2249-5

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

OBS: O ITEN É DISPENSADO DE REGISTRO JUNTO AO MS POR NÃO É CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE E SIM PRODUTO PARA APOIO OU INFRA ESTRUTURA HOSPITALAR CONF. LISTA EM ANEXO LETRA C DA LEI N. 6360 DE 23.09.1976 E DECRETO N. 79.094 DE 05.01.1977, LISTA ESTA RETIRADO DO SITE DA ANVISA www.anvisa.gov.br - áreas de atuação - produtos para saúde - orientações - enquadramento sanitário de produtos para saúde.

Cambé, 09 de Junho de 2017


HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

CNPJ-11.192.559/0001-87

DIRCEU GONÇALVES FERREIRA JUNIOR

PROCURADOR

RG: 35.678.920-2 SSP - PR

CPF: 307.935.489-34

Rodovia Mello Peixoto (BR 369), Nº 1.371 - Jardim Maracaná - Cambé - Paraná - CEP: 86.185-700

Fone/fax: 43-3154.4455

CNPJ: 11.192.559/0001-87 - Inscrição Estadual: 90.496.691-67

www.levitamoveis.com.br - e-mail: comercial@levitamoveis.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.2764

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º do V.P. nº 17 e 27 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 8º do V.P. da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a parágrafo único do §2º da Resolução nº 02/2009 do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Paraná, o documento apresentado é autenticado eletronicamente, com o intuito de garantir a veracidade e a integridade do documento.

Cód. Autenticação: 42836704170848480125-1; Data: 07/04/2017 09:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX79679-JROX; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://sistema digital.jp.br>

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelionato de Notas

PI BIO

MÓVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO**OUTORGANTE**

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 11.192.559/0001-87, e Inscrição Estadual nº 904.96691-67 e com sede à Rodovia Mello Peixoto N° 1.371 - Parque Maracanã - CEP 86.185-700 na cidade de Cambé / Pr., FONE/FAX: (43) 3154-4455, e-mail comercial@levitamoveis.com.br neste ato representada pela(s) **SOCIA ADMINISTRADORA** o (a) Sr (a) **PATRICIA TEIXEIRA GONCALVES FERREIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade RG Nº 5.846.698-0 SSP Pr. inscrito no CPF Nº 835.396.549-68, brasileira, casada, farmacêutica e residente à Rua dos Imigrantes, nº 240 - Jardim São José na cidade de Cambé - Pr.

OUTORGADO

DIRCEU GONÇALVES FERREIRA JUNIOR, RG 35.678.920-2 SSP SP, CPF 307.935.489-34, brasileiro, representante comercial e residente e domiciliado na cidade de Cambé/ PR.

PODERES: para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; apresentar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante; prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico -financeiras, acordar; discordar; transigir; receber documentos pertencentes à empresa; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, bem como fazer nova proposta nos termos da LC 123/06; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar proposta, reformular proposta, ata da sessão, ATA Registro de preço, contrato e respectivos termos de aditivo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos, enfim, praticar todos os atos inerentes ao processo licitatório, inclusive substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Validade: 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

Cambé/Pr., 06 de Abril de 2017.

Patricia Teixeira

HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
PATRICIA TEIXEIRA GONCALVES FERREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 5.846.698-0 SSP Pr
CPF: 835.396.549-68

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
 Rua Eduardo de Moraes, 204 - Centro - Cambé - Paraná - CEP: 86.185-700
 Atividade: Tabelião de Notas e Tabelião

Selo mmCiv. 0041 Múltipla, Controle: qvVw 025

Reconheço por certificação e assinatura de **PATRICIA TEIXEIRA**

Do(a) **Patricia Teixeira**

Em Teste: **Cambé-PR, 06 de Abril de 2017 - 13:21:04h** da Verdade

Art. Luiz Souza



Rodovia Mello Peixoto (BR 369), N° 1.371 - Jardim Maracanã - Cambé - Paraná - CEP: 86.185-700
 Fone/fax: (fábrica) 43-3154.4455 - (Vendas) 43-3251.2525
 CNPJ: 11.192.559/0001-87 - Inscrição Estadual: 90.496.691-67
www.levitamoveis.com.br - e-mail: comercial@levitamoveis.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/04/2017 às 13:59:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b031d0a086162f69e8a845b8429ed0b6bfa866b1de89820471351480ce
 c1bb5e26a182a16e66268d7ce85f945df787f03b6af3c6ce6b5247b0b486432f5187

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2018 às 03:02:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 686544

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

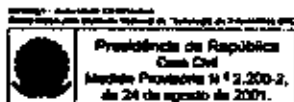


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

42530704170948480125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Móveis Hospitalares Isentos de Registro na ANVISA

De acordo com a:

- Resolução - RDC nº 24, de 21 de maio de 2009;
- Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e;
- Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde (*Lista Exemplificativa*) disponibilizada no site da ANVISA:

http://www.anvisa.gov.br/produtossaude/enquadramento/nao_considerado.pdf

Segundo a RDC 185, de 22 de outubro de 2001, Anexo I, item 13:

“Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.”

Segundo ainda a RDC 185, de 22 de outubro de 2001, Anexo II, item II:

“II. Regras

1. Produtos Médicos Não-Invasivos

Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

- a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;*
 - b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;*
- em todos outros casos pertencem à Classe I.*

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução no corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

- a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;*
- b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;*
- c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida."*

De acordo com a RDC 24, de 21 de maio de 2009, Art. 2º

"Para fins do cadastramento integram as relações previstas no § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, os produtos para saúde que, segundo a classificação de risco adotada pela ANVISA, se enquadram nas duas classes de menor risco, I e II."

Segundo http://www.anvisa.gov.br/produtossaude/pf_equipamento.htm#14:

15) Mobiliários hospitalares (mesas, cadeiras, camas, etc.) precisam de registro na Anvisa?
A Resolução Anvisa RDC nº 260/02, regulamenta o enquadramento sanitário dos produtos médicos. Para tanto, existem três relações exemplificativas, em formato PDF, da aplicação desta norma para produtos de baixo risco: produtos sujeitos a registro classe I, sujeitos a cadastro e produtos não considerados produtos para saúde. Estes últimos, não necessitam de autorização da Anvisa para comercialização.

Listas disponíveis no sítio eletrônico:

<http://www.anvisa.gov.br/produtossaude/enquadramento/index.htm> ou www.anvisa.gov.br > Áreas de Atuação > Produtos para a Saúde > Registro de Produto > Enquadramento Sanitário de Produtos para a Saúde (quadrado cinza no canto superior esquerdo da tela do computador).

Os mobiliários hospitalares (cadeiras, mesas, gaveteiros, biombos, etc.), que não realizem apoio direto do paciente ou profissional de saúde, durante procedimentos médico, odontológico ou fisioterápicos, enquadram-se no item "C22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico" da "RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE". (OBS: embora não indicado explicitamente, o procedimento fisioterápico também está incluído na definição).

Caso tenham indicação para apoio direto de pacientes ou profissionais de saúde durante procedimento médico, odontológico ou fisioterápico (todos não cirúrgicos), enquadram-se no item "A17 Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico" da "RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO" (por exemplo: cadeira para doação de sangue, cadeira para hemodiálise, leito hospitalar mecânico, maca hospitalar, mesa para exame clínico, cadeira de rodas mecânica, etc.). Nesta situação, estes mobiliários não podem ter controles ou dispositivos acionados de forma elétrica, hidráulica, pneumática ou por qualquer outra forma considerada ativa.

Caso sejam destinados a procedimentos cirúrgicos ou possuam qualquer controle ou dispositivo ativo (elétrica, hidráulica, pneumática, etc.), então, são sujeitos a registro. Enquadrando-se na "RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DE BAIXO RISCO (CLASSE I) SUJEITOS A REGISTRO".

Carrinhos e mesas de suporte para equipamentos médicos estão sujeitos a cadastro quando incorporem conexões elétricas, hidráulicas ou de gases destinados à alimentação do equipamento que esteja apoiando. Neste caso enquadram-se no item "18 PAINEL OU SUPORTE COM CONEXÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS OU DE GASES PARA PRODUTOS MÉDICOS" da "RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO".

De acordo com as informações acima os seguintes produtos LEVITA MÓVEIS HOSPITALARES são isentos de registro e de cadastramento na ANVISA.

1. Armário Vitrine - (Item C - 26.3 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde)
2. Banco mocho - (Item C - 26.1 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde)
3. Biombos - (Item C - 4.1 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde)
4. Cadeiras de aço - (Item C - 26 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
5. Carros curativo - (Item C - 14 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
6. Carros de emergência - (Item C - 14 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
7. Carros p/ transp roupa limpa - (Item C - 15 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
8. Carros p/ transp roupa suja - (Item C - 15 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
9. Carros p/ transp de bandeja - (Item C - 14 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
10. Carro p/ transp de oxigênio - (Item C - 14 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
11. Divãs e mesas de exame - (Item C - 26.3 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
12. Escadas - (Item C - 16 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
13. Escrivaninhas - (Item C - 26.3 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
14. Hampers - (Item C - 15 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
15. Mesas auxiliares - (Item C - 26.3 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
16. Mesas de cabeceira - (Item C - 26.5 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
17. Mesas Mayo - (Item C - 26.4 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
18. Mesas p/ necropsia - (Item C - 26.6 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
19. Mesa p/ balança - (Item C - 26.3 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
20. Mesas p refeição - (Item C - 26.3 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
21. Negatoscópios - (Item C - 27 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
22. Poltronas reclináveis - (Item C - 26 - Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
Versão 03 – nov/2015**A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 23.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

- 35 Digestor
- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 55.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
- 74 Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

C Produtos analisados para apoio ou para seguir em consulta

- 01. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 01.1 Condicionadores de ar
 - 01.2 Purificador de ar
 - 01.3 Esterilizador de ar

- 01.4 Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
 - 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino
- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação

- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
 - 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 08.1 Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 08.2 Halteres
 - 08.3 Estações de Musculação
 - 08.4 Remadores
 - 08.5 Aparelho para abdominais
 - 08.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 09 Mesa ou cadeira para massagem
- 10 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 11 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01. Absorvente higiênico
- 02. Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 03.1 Condicionadores de ar
 - 03.2 Purificador de ar
 - 03.3 Esterilizador de ar
 - 03.4 Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva
- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água

- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

ORÇ. Nº	298/2017
Araçatuba	
AO	
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017
DATA:	09/06/2017
HORA:	9h00min
SR.	PREGOEIRO

PROPONENTE:

K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
 RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA A
 ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 21.971.041/0001-03
 INSC. 177.338.790.110 Insc. Municipal - 1060537
 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO -
 03/03/2015 NUMERO DO REGISTRO 35600804151
 INSC. 177.338.790.110
 Fone - 18 - 36212782 E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br

OBJETO SOCIAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM COM
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM 12 - BALANÇA ANTROPOMETRICA, ADULTO MODELO DE OPERAÇÃO DIGITAL, LINHA P150C
 MARCA LIDER - FABRICANTE - LIDER BALANÇAS - PROCEDÊNCIA NACIONAL

Modelo	Capacidade	Divisão	Plataforma Medida	Valor Unit. R\$	Qde. unidade	Valor Total R\$
P200C	200 KG	100 G	30 X 40 CM	R\$ 896,00	1	R\$ 896,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 12

R\$ 896,00
(OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

VALOR GLOBAL ITEM 12

R\$ 896,00
(OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Solução Líder: Balança LINHA P150 c

Plataforma de Pesagem

- Plataforma de pesagem com coluna, fabricada em perfis de tubo de aço carbono 1020 Quadrado, sendo a montagem das estruturas soldadas aos alojamentos de fixação da célula de carga.

1

- Plataforma para apoio dos pés antiderrapante
- Tapete/piso em borracha antiderrapante.
- O sistema é montado diretamente sobre a célula de carga centralizada unindo o quadro inferior com o superior garantindo alinhamento e linearidade da célula de carga, consequentemente produzindo maior sensibilidade e precisão nas pesagens.
- Pés reguláveis em borracha sintética.
- Batentes de limitação de carga nos quatro cantos da plataforma de pesagem totalmente ajustáveis garantindo que a célula não seja danificada por excesso de carga ocasionado por acidentes.
- Pintura epóxi eletrostática de alto brilho na cor branca;
- **Acabamento em tinta eletrostática.**
- As balanças Líder são fabricadas dentro dos padrões de qualidade ISO 9001:2000, garantindo qualidade, precisão, facilidade na operação e todas as vantagens que fazem o sucesso das balanças Líder no mercado. Isto sem dúvidas é o resultado da constante busca da nossa equipe no aprimoramento de produtos para garantir a satisfação de nossos clientes.
- Régua Antropométrica acoplado a coluna do equipamento fabricado em alumínio anodizado de 1,00 a 2,00 metros de altura com graduação de 0,5 cm.

Células de Carga

- Fabricada em aço com grau de proteção IP-67 é interligada diretamente ao indicador digital fixada com parafusos de 6 mm direto a base.
- As células de carga utilizadas pela Líder Balanças são de fabricação própria, o que proporciona maior qualidade em nossos produtos, superando os similares no mercado, assim a Líder garante a eficiência dos produtos fabricados.
- Sobrecarga 100% da capacidade nominal.

Sistema de Fixação das células de carga

- As balanças linha **P150c** é equipada com uma (01) célula de carga fixada diretamente na estrutura da plataforma de pesagem, dotada de sistema de proteção contra impacto, montada no quadro inferior, mantendo a célula de carga da plataforma protegida também contra sobrecargas indevidas.

Terminal de Pesagem

- Tipo de Montagem: fixado na plataforma através coluna longa e com alça de fixação em aço inoxidável.
- Conectividade: Saída Serial RS-232C
- Função de Zero Automático;
- Função Tara até a capacidade máxima de pesagem.
- **Pesagem imediata dispensando pré aquecimento.**

Indicador

- Construído em ABS.

Teclado e Display

- Teclado simples com sistema de membrana, Display de Leds de alto brilho com 6 dígitos de 15 mm de altura.
- **Visor em LCD digital.**

Modo de Operação configurado: Indicação Simples

- Indicação Simples do peso Líquido ou Bruto conforme configuração do Terminal de Pesagem

Filtro Digital

- Dez níveis de filtros digitais para ambientes instáveis, a serem utilizados onde a estabilização da balança seja dificultada por ventos, vibrações e etc.

Alimentação Elétrica

- Alimentação Bivolt 90/240 VCA 50-60 HZ
- Protetor de temperatura de operação - 10° C a 45°C.
- Seletor de voltagem de 110 a 220 v.

Benefícios

- Perfil Ultra baixo;
- Facilidade de transporte e locomoção por ser um projeto compacto;
- Baixo custo de manutenção, por tratar-se de um produto nacional;
- Facilidade na reposição de peças e componentes;
- As células de Carga utilizadas pela Líder são de fabricação da própria Líder Balanças, isto garante ao cliente peça de reposição facilitada e custo muito mais baixo, na proporção de 60% mais barato em relação às outras que são importadas. A Líder garante uma qualidade superior por ser uma peça agregada a um produto Líder.
- Peso total 22 Kg com embalagem 26 Kg.
- CERTIFICADA, HOMOLOGADA E AFERIDA PELO INMETRO/IPEM.
- Acompanha manual de instruções de uso em idioma português.

CONDIÇÕES COMERCIAIS**1. Prazo de entrega.**

O prazo de entrega é de 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Locais de entrega:

A entrega é sede da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, localizado na Rodovia Olivo Zanella, 818, Bairro Padre Ulrico e/ou no Centro de Saúde Norte, localizado na Rua Taubaté, 380, Bairro Pinheirinho no município de Francisco Beltrão.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: kcr@kcrequipamentos.com.br **E** licitacao2@kcrequipamentos.com.br

2. Instalação

Para a instalação do equipamento não há necessidade de técnico, pois o equipamento sai da fábrica pronto para uso,

3. Termo de Garantia

12 (doze) meses, contar da entrega dos equipamentos, com toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.

K.C.R.S**COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**Revendedor Autorizado 

ARQUEUS LTDA

Cidade: CURITIBA - PR

Rua : EDVINO ANTONIO DEBONI n°41

Bairro: FAZENDINHA

Cep: 81330600

Tel: 41 - 3245-2032 JORGE

4. Condições de Pagamento.

O pagamento é de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria.

BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP

- AGÊNCIA 3300-6
- CONTA CORRENTE 25611-0 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -

5. Reajuste

Os preços são fixos e irremovíveis.

6. Impostos

ICMS = (INCLUSO NO PREÇO)

IPI = 0,00 % - ISENTO

Classificação Fiscal: 84.23.10.00

7. Validade da Proposta.

Prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

8. Transporte

CIF - POR CONTA DA KCRS

9. Normas Técnicas

O projeto, fabricação e testes dos equipamentos estão de acordo com as normas de Projeto e Fabricação de Equipamentos similares da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e aprovadas pela portaria 236/94 e do INMETRO sob n 187/2006 e 198/2007.

10. Disposições Finais

- Declaramos a independência de elaboração da proposta.
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Declaramos conhecer e nos submeter inteiramente a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame,

4


bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.

- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo Simples Nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.

11. Dados pessoais do representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão - 14/04/2015
CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 CEP: 16082-900
E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

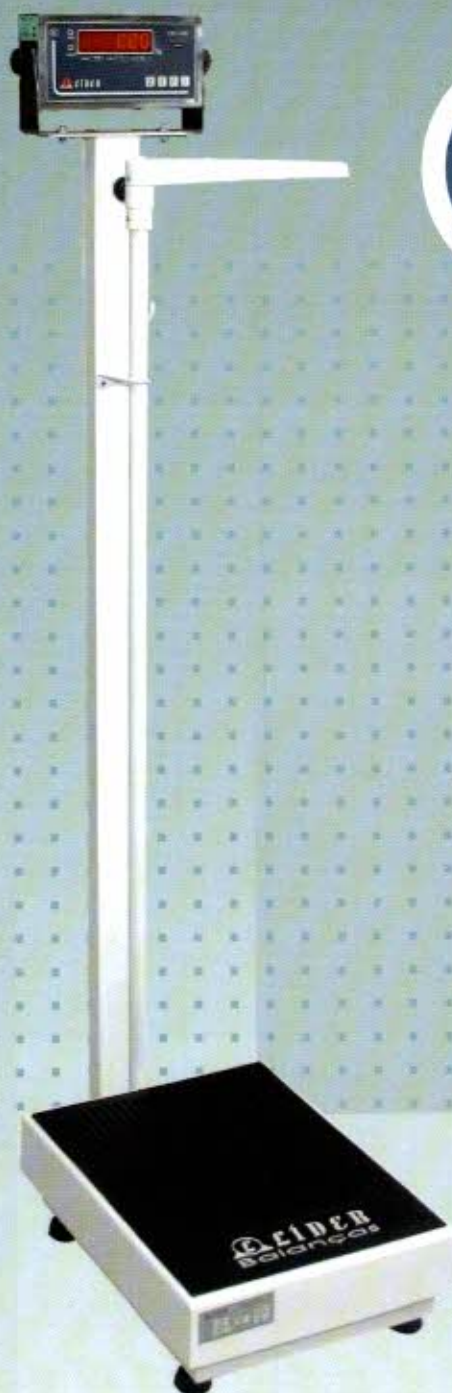
Araçatuba / SP, 12 de junho de 2017.


K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: SÓCIA-GERENTE.
CPF: 277.277.558-50
RG: 27.601.293-8 SSP/SP

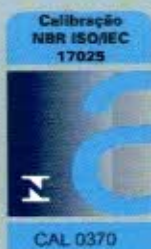
000258

balanças antropométrica

P150C | P180C | P200C | P300C



CERTIFICADO
E APROVADO



ISO 9001:2008

- ▶ Fabricadas em Aço Carbono ou Inoxidável;
- ▶ Células de Carga Analógicas;
- ▶ Indicador Digital;


 **LÍDER**
Balanças
Tecnologia em pesagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
PREGÃO: 98/2017 ABERTURA: 09/06/2017 HORÁRIO: 09:00 hs

Proponente: Luis Cesar Reis ME representante responsávelLuis César Reis tel. 055 3535 2555
Endereço: Rua Frederico Willig, 1931 Distrito Industrial
Cidade: Três de Maio RS Banco: Banco do Brasil; Ag. 0682-3 conta 3424-X
Fone: (55) 3535-2555 email: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920.361/0001-37
Responsável Comercial: TIAGO K. FRITZEN
RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63


PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Qty	Un	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
03	01	UN	Armário vitrine com as seguintes características mínimas: confeccionada em aço/ferro pintado, com 02 portas e quatro prateleiras internas e laterais em vidro 4mm para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4x1/8", pintura epóxi na cor branca. Medidas aproximadas de 150cm alt x 50cm larg x 40cm prof 	REIFLEX	R\$400,00	R\$400,00
04	10	UN	Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%.	REIFLEX	R\$200,00	R\$2.000,00

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
 Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
 Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
 E-mail: reiflex@terra.com.br
 CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



			Garantia mínima de 01 (um) ano.			
						

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de Garantia: 24 meses

Prazo de Entrega: conforme edital

Pagamento: mínimo conforme edital

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, tais como os serviços de entrega, instalação, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, despesas de importação), incidentes sobre o fornecimento, etc.

Demais condições conforme edital.

Atenciosamente:

Luis César Reis(proprietário)
 Ident.1041527159

Três de Maio, 09 de Junho de 2017.



Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
 Rua Nova Esperança, 1004 - Emiliano Pernetá
 Pinhais - PR - 83324-400
 Fone / Fax: (41) 3033-2016
 CNPJ 05.788.117/0001-03
 Inscrição Estadual 902.864.57-13

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.
 FRANCISCO BELTRÃO/PR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 98/2017
 ABERTURA: 09/06/2017 AS 09:00HRS

Prezado Pregoeiro;

A empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ nº 05.788.117/0001-03, Inscrição Estadual nº 902.864.57-13, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Nova Esperança, 1004, Bairro Emiliano Pernetá, telefone/fax: (41) 3033-2016, endereço eletrônico: comercial@metalicmedical.com.br, através do seu Sócio Administrador, o Sr. VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, portador da Carteira de Identidade nº 6.842.234-5 e CPF/MF nº 034.655.839-57, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 05.788.117/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.864.57-13

REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): VINICIUS MARTINS STOKLOSKI / SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARTEIRA IDENTIDADE Nº 6.842.234-5

CPF/MF Nº 034.655.839-57

ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 1004, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400

TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016

ENDEREÇO ELETRÔNICO: COMERCIAL@METALICMEDICAL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 112704-7

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA/MODELO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
25	2	Und.	Foco Auxiliar: Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Registro no MS/ANVISA: ISENTO	METALIC MEDICAL/MT384	R\$ 150,00	R\$ 300,00
29	3	Und.	Mesa auxiliar para material ginecológico Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Registro no MS/ANVISA: ISENTO	METALIC MEDICAL/MT4101	R\$ 190,67	R\$ 572,00

30	10	Und.	Mesa de exame clínico Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Registro no MS/ANVISA: 80883970003	METALIC MEDICAL/MT300	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
40	10	Und.	Suporte para soro: Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano. Registro no MS/ANVISA: 80883970001	METALIC MEDICAL/MT530I	R\$ 87,50	R\$ 875,00
Valor total						R\$ 5.347,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias, após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos.

DECLARO que o prazo de garantia dos produtos será atendido de acordo com o exigido no Edital em epígrafe.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 05.788.117/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.864.57-13

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

CARTEIRA IDENTIDADE N° 6.842.234-5

CPF/MF N° 034.655.839-57

ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 1004, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400

TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016

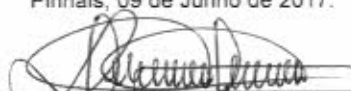
ENDEREÇO ELETRÔNICO: vinicius@metalicmedical.com.br

➤ **DECLARO** que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

➤ **DECLARO** que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

DEMAIS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE.

Pinhais, 09 de Junho de 2017.


 VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
 RG 6.842.234-5 SESP/PR / CPF 034.655.839-57
 SÓCIO ADMINISTRADOR

05.788.117/0001-03
 METALIC MEDICAL PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 RUA NOVA ESPERANÇA, 1.004
 EMILIANO PERNETA - CEP 83.324-400
 PINHAIS - PR

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)

Detalhe do Produto: Suporte para soro

Nome da Empresa:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP		
CNPJ:	05.788.117/0001-03	Autorização:	8088397
Produto:	Suporte para soro		
Modelo Produto Médico:	MT 2229 MT 2719: MT 513 MT 2719I MT 2795 MT 3324 MT 3325 MT 510 MT 511. MT 512 MT 512I MT 514 MT 514I MT 530 MT 530I MT 532I: MT 2425 MT 534I MT 537, MT 2207 MT 537I MT532		
Nome Técnico:	Suporte Para Soro		
Registro:	80883970001		
Processo:	25351.288539/2016-24		
Origem do Produto	FABRICANTE : Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

[Institucional](#)
[Anvisa Drogas](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)
[Espaço Cidadão](#)
[Profissional de Saúde](#)
[Setor Regulado](#)
Detalhe do Produto: MESA PARA EXAMES

Nome da Empresa:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP		
CNPJ:	05.788.117/0001-03	Autorização:	8088397
Produto:	MESA PARA EXAMES		
Modelo Produto Médico:	MT1761 MT1761i MT2428 MT2461 MT300 MT300E MT300i MT301 MT301PC MT301i MT302 MT302F MT302i MT304 MT304i MT306 MT308 MT309 MT310 MT312 MT312E MT313P MT314B. MT315B		
Nome Técnico:	Mesa para exame		
Registro:	80883970003		
Processo:	25351.288643/2016-96		
Origem do Produto	FABRICANTE : Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR



Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o [Visalegis](#).

título: Resolução RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
ementa não oficial: Regula os produtos para a saúde.
publicação: D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 03 de outubro de 2002

órgão emissor: ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
alcance do ato: federal - Brasil
área de atuação: Tecnologia de Produtos para Saúde

relacionamento(s):

atos relacionados:

- [Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001](#)
- [Resolução RDC nº 97, de 09 de novembro de 2000](#)

revoga:

- [Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995](#)

Resoluções

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002

D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.
§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo Único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

685000

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Descolorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para fiebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projeter ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

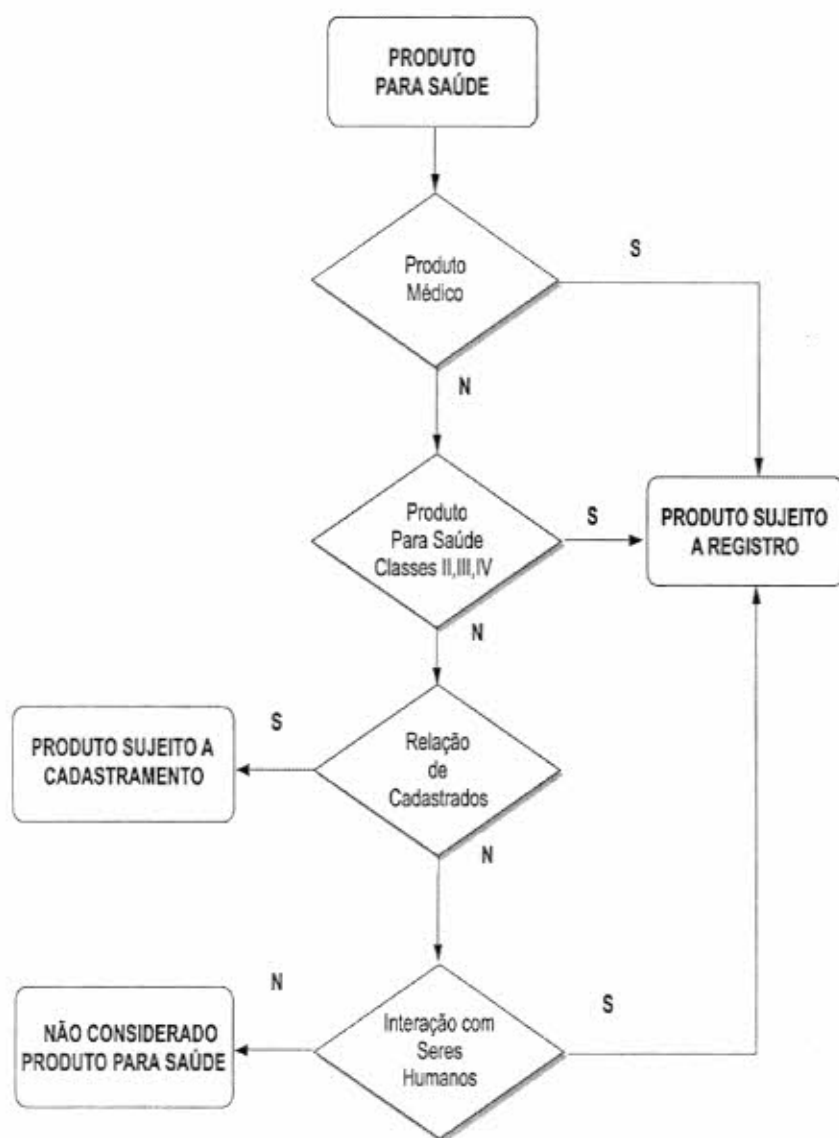
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento
----------	--

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: S - Sim, N - Não

000000

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar. Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)**A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 01.1 – Condicionadores de ar
 - 01.2 – Purificador de ar

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

089000

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
 - 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 08.1 – Bicicleta ergométrica, (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 08.2 – Halteres
 - 08.3 – Estações de Musculação
 - 08.4 - Remadores
 - 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar, (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 03.1 – Condicionadores de ar
 - 03.2 – Purificador de ar
 - 03.3 – Esterilizador de ar
 - 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

000271



Móveis Hospitalares

Luminária Auxiliar

MT 384 - Luminária auxiliar flexível pintada.

Base com 4 pés tubulares, acabamento com ponteiros plásticos, haste flexível cromada com altura regulável. Refletor superior pintado. Luminosidade através de lâmpada de LED com tensão automática 110 ou 220V.

Altura máxima 1,60m

Altura mínima 1,10m

Altura da haste central: 0,80m.

Dimensões:

Largura: 0,39m

Altura: 1,22m

Comprimento: 0,39m



Foto meramente ilustrativa

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda
Rua Nova Esperança, 1004 - Emiliano Pereto - Pinhais - PR - CEP 83.324-400
CNPJ: 05.788.117/0001-03
Fone: (41) 3033-2016
www.metalicmedical.com.br

000272



Móveis Hospitalares

Mesa Auxiliar Inox

MT 410i - Mesa auxiliar 0,40x0,60x0,80 inox com rodas

Estrutura tubular em aço inox; Tampo e prateleira em chapa de aço inox; Pés com rodízios giratórios de 2".
Dimensões: 0,40m largura x 0,60m comprimento x 0,80m altura.



Foto meramente ilustrativa.

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 1004 - Emiliano Pernetá - Pinhais - PR - CEP 83.324-400
Fone: (41) 3033-2016
www.metalicmedical.com.br

000273



Móveis Hospitalares

Divã Clínico Adulto

MT 300 - Divã para exames clínico adulto

Estrutura tubular em aço redondo, leito estofado revestido em courvim, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Pés com ponteiros plástica. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,85m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura.



Foto meramente ilustrativa

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 1004 - Emiliano Pernetá - Pinhais - PR - CEP 83.324-400
Fone: (41) 3033-2016
www.metalicmedical.com.br

000274



Móveis Hospitalares

Suporte para soro 4 pés

MT 530i - Suporte para soro altura regulável 4 pés com com rodas.

Estrutura tubular em aço redondo, pés providos por rodízios giratório com 50mm de diâmetro. Altura regulável por meio de manípulo lateral, haste superior em aço inox com 4 ganchos. Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m. Pintura eletrostática a pó. Dimensões da base: 0,34m largura x 0,43m profundidade.



Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 1004 - Emiliano Perneta - Pinhais - PR - CEP 83.324-400
CNPJ: 05.788.117/0001-03
Fone: (41) 3033-2016
www.metalicmedical.com.br



21.262.327/0001-01
 CAD. ICMS: Nº 90711402-34
 PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
 Rodovia dos Minérios, 403 sala 02A/02B
 Jardim Monterrey - CEP 83507-000
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
FRANCISCO BELTRÃO/PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2017

ABERTURA: 09/06/2017
HORÁRIO: 09:00

Razão Social: PPS Produtos Para saúde Ltda. EPP

CNPJ: 21.262.327/0001-01

Sócio-Proprietário:

Alairto José Pelozzo

CPF: 747.575.399-91

RG: 5.011.809-6/SESP/PR

Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, Salas 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Banco Bradesco

Caixa Econômica Federal

AG nº 1622-5

AG nº 1205

AG nº 1630 - OP 003

C/C: 33523-1

C/C: 5899-8

C/C: 2675-4

Tel/ Fax: (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002

e-mail: licitacao@ppsprodutosparasaude.com.br

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
14	30	UND	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	PURIMAX/ 10,5 LITROS/ ISENTOS DE REGISTRO NO M.S	72,46	2.173,80
19	10	UND	Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg.	WELCH ALLYN/ WELCH ALLYN MEDICAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA/ DS44/ 80011680034	599,90	5.999,00

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B
 Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey
 83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná
 FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



PRODUTOS PARA SAÚDE

21.262.327/0001-01

CAD. ICMS: Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rodovia dos Minérios, 403 sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

			<p>Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. o também o registro no Ministério da Saúde. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.</p>			
20	10	UND	<p>Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex.</p>	<p>WELCH ALLYN/ WELCH ALLYN MEDICAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA/ DS44/ 80011680034</p>	599,90	5.999,00



PRODUTOS PARA SAÚDE

21.262.327/0001-01

CAD. ICMS: Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rodovia dos Minérios, 403 sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

			<p>Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM</p> <p>certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>			
21	10	UND	<p>Esfigmomanômetro para adulto Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM</p> <p>certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	<p>WELCH ALLYN/ DWELCH ALLYN MEDICAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA/ DS44/ 80011680034</p>	598,90	5.989,00



21.262.327/0001-01

CAD. ICMS: Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rodovia dos Minérios, 403 sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
FRANCISCO BELTRÃO/PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2017

ABERTURA: 09/06/2017**HORÁRIO: 09:00***Razão Social: PPS Produtos Para saúde Ltda. EPP**CNPJ: 21.262.327/0001-01**Sócio-Proprietário:**Alairto José Pelozzo**CPF: 747.575.399-91**RG: 5.011.809-6/SESP/PR**Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, Salas 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.**Dados Bancários:**Banco do Brasil**Banco Bradesco**Caixa Economica Federal**AG nº 1622-5**AG nº 1205**AG nº 1630 - OP 003**C/C: 33523-1**C/C: 5899-8**C/C: 2675-4**Tel/ Fax: (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002**e-mail: licitacao@ppsprodutosparasaude.com.br***Declaramos:**

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
44	1	UND	Desfibrilador Semi Automático - DEA Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para acessórios, módulo compacto. 2 -	CMOS DRAKE/ CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRASIL/ LIFE 400 FUTURA/ 80058130008	7.097,00	7.097,00

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B
 Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey
 83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná
 FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



PRODUTOS PARA SAÚDE

21.262.327/0001-01

CAD. ICMS: Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rodovia dos Minérios, 403 sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

		<p>Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. -</p>			
		<p>Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios</p>			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: dois mil e oitenta e três reais				TOTAL	7.097,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Alairto José Pelozzo

Sócio-Administrador

RG 5.011.809-6

CPF 747.575.399-91

Almirante Tamandaré, 12 de junho de 2017.

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B

Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey

83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná

FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002

VERSO





21.262.327/0001-01
 CAD. ICMS: Nº 90711402-34
 PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
 Rodovia dos Minérios, 403 sala 02A/02B
 Jardim Monterrey - CEP 83507-000
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
FRANCISCO BELTRÃO/PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2017

ABERTURA: 09/06/2017
HORÁRIO: 09:00

Razão Social: PPS Produtos Para saúde Ltda. EPP

CNPJ: 21.262.327/0001-01

Sócio-Proprietário:

Alairto José Pelozzo

CPF: 747.575.399-91

RG: 5.011.809-6/SESP/PR

Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, Salas 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Banco Bradesco

Caixa Economica Federal

AG nº 1622-5

AG nº 1205

AG nº 1630 - OP 003

C/C: 33523-1

C/C: 5899-8

C/C: 2675-4

Tel/ Fax: (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002

e-mail: licitacao@ppsprodutosparasaude.com.br

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
22	10	UND	Estetoscópio adulto: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave	PREMIUM/ NINGBO SIFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR/ CARDIOLOGICO/ 80275310052	68,60	686,00

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B
 Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey
 83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná
 FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



PRODUTOS PARA SAÚDE

21.262.327/0001-01

CAD. ICMS: Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rodovia dos Minérios, 403 sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

000281

23	10	UND	Estadiômetro (Régua antropométrica) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em alumínio, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.	WELMY/ PORTÁTIL/ ISENTO DE REGISTRO NO M.S	232,00	2.320,00
24	10	UND	Estetoscópio pediátrico Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	MIKATOS/ MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA- EPP - BRASIL/ DUPLO PEDIÁTRICO/ 80218930004	94,30	943,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: dois mil e oitenta e três reais					TOTAL	23.423,80

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

Almirante Tamandaré, 12 de junho de 2017.



Alairto José Pelozz
Alairto José Pelozz
Sócio-Administrador
RG 5.011.809-6
CPF 747.575.399-91

Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré
COMARCA DO REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Mariana Carvalho Pozzato Martins - Tabelião
Av. Evêlio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3399-1430

Selo Digital Nº kJNJa.EwLTU.Mq5ny-jq5Z8.MeF6r
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma indicada de
ALAIRTO JOSÉ PELOZZ *0028*

F150N14R8-306560-70*. Dou fé
Almirante Tamandaré-PR, 14 de junho de 2017.

Em Teste da Verdade
Jessica dos Santos - Escrevente

Emolumentos R\$ 12,00 (Doze reais) - R\$ 12,00



Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



PRODUTOS PARA SAÚDE

000282

21.262.327/0001-01

CAD. ICMS: Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rodovia dos Minérios, 403 sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

			das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada			
26	20	UND	Kit inalação ADULTO: Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	DARU/ CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL/ 19.030.0310-7/ 10293210017	9,95	199,00
27	20	UND	Kit inalação PEDIÁTRICO: Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	DARU/ CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL/ 19.030.0320-0/ 10293210017	9,95	199,00
42	20	UND	Tesoura SIMS RETA - em inox, medindo 20 cm: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABC/ ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA BRASIL/ 0342/ 10304850053	49,95	999,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: dois mil e oitenta e três reais					TOTAL	2.083,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Almirante Tamandaré, 09 de junho de 2017.



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - CJ. 3 a 9
Portão - Curitiba-PR - CEP 80320-300
Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriодоportao.com.br


CARTÓRIO DE PORTÃO

Selo Digital Nº 2wD13.Lu4rM.x05nv-5V2a8.GZzI9
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **ALAIRTO JOSE PELOZZO**, *0350* F2NJ82NRT-364063-11* Dou fé Curitiba-PR **10 de junho de 2017**

Em Teste da Verdade
Maria Helena da Silva Azevedo dos Santos - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0,76, Furejus R\$1,90


Alairto José Pelozzo
Sócio-Administrador
RG 5.011.809-6
CPF 747.575.399-91



Nilcéia Rodrigues Borba Bonjour
Escrevente
CPF/MF Nº 019.428.779-35

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



000283

21.262.327/0001-01
CAD. ICMS: Nº 90711402-34
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
Rodovia dos Minérios, 403 sala 02A/02B
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2017

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa PPS Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.262.327/0001-01, com sede na Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, contato (41) 3354-1001, a proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de Pregão Eletrônico nº 098/2017, Processo nº 399/2017, por seu representante credenciado, declara garantia para o item 22: Estetoscópio Adulto, Marca Premium, Modelo Cardiológico, relativamente a defeito de fabricação e/ou montagem, abrangendo todas e quaisquer peças ou componentes, com reposição integral, manutenção corretiva e suporte técnico para qualquer fim, inclusive para o respectivo deslocamento, pelo prazo dentro do prazo de garantia do equipamento, com todas as despesas arcadas pelo licitante, pela seguinte empresa autorizada:

HOSPINET ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CNPJ: 06.576.044/0001-40
R: Barão do Rio Branco, 518 - Bairro: Centro - Curitiba/PR- CEP 80.010-180
(41) 3322-4536/ (41) 3027-4536
E-mail: hospinet.curitiba@hotmail.com

Almirante Tamandaré, 09 de junho de 2017.


Alairto José Peiozzo
Sócio-Administrador
RG 5.011.809-6
CPF 747.575.399-91

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM 49 – MICROCOMPUTADOR DESKTOP

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>MARCA E MODELO</u>	<u>QTDE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
49	DESKTOP – Processador Intel i3-6100 CPU: 3.7Ghz ; Cache 3MB ; 2 Núcleos; Socket LGA 1151; suporte memoria DDR; processador gráfico integrado de 350Ghz. Placa Mae: Compatível c/ os processadores de socket LGA 1151; Vídeo onboard; Som onboard; Rede Onboard de 100/1000 Mbits; suporte a memórias DDR4 2133Mhz. Memória: 8GB DDR4@2133Mhz. Disco Rígido: 1TB 7200rpm; Sata III compatível com SATA II ; 64MB Cache; Cabo SATA compatível para conexão do HD a placa-mãe. Sistema Operacional instalado e ativado: Windows Seven Professional (64bits) ou Windows 8.1(64bits) ou Windows 10 Pro(64Bits) ; Selo holográfico contendo o serial de instalação. Gabinete com fonte ATX de 400Watts.	ROMAZE / R1	8	R\$ 1.578,74 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 12.629,92 (doze mil seiscentos e vinte nove reais e noventa e dois centavos)

Quantidade: 8 (oito) unidades

Preço Unitário: R\$ 1.578,74 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Preço Total: R\$ 12.629,92 (doze mil seiscentos e vinte nove reais e noventa e dois centavos)

- Certificação PPB, conforme Portaria Interministerial nº 961, de 22/12/2008 (microcomputador)
- Procedência Nacional
- Marca e Modelo: **ROMAZE® R1**
- Fabricante: **ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA-EPP**
- Garantia de 12 (doze) meses on-site contra defeitos de fabricação
- Acompanham cabos de força de 03 pinos, manuais, mídias e drivers de instalação e configuração dos componentes do equipamento.



PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Rua Salgado Filho, 3514 - Anexo A
Bairro Cancelli - CEP 85.811-100
45 - 3039 5516 - Cascavel - PR

000285

cnpj 02.544.606/0001-13 - insc. estadual 906.82555-43
prvcomputer@gmail.com

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Declaramos que, nos preços propostos na presente, estão inclusos todos os demais custos e encargos incidentes, tais como frete, seguro, taxas, tributos federais, estaduais e municipais, embalagens, mão de obra, honorários administrativos, encargos sociais e trabalhistas, etc.
- Prazo de Entrega de até 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de emprenho.
- Local de entrega: Depósito da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA, localizado na Rodovia Olivo Zanella, 818, Bairro Padre Ulrico e/ou no Centro de Saúde Norte, Rua Taubaté 380, bairro Pinheirinho – Francisco Beltrão - PR
- Prazo de pagamento até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, indicada em sua proposta de preços.
- Dados bancários para pagamento: **BANCO DO BRASIL S/A**, agência **3508-4**, conta corrente nº **42.858-2**
- Assistência técnica com encaminhamento de chamados ou suporte técnico pelo e-mail: prvcomputer@gmail.com ou pelo telefone (45) 3039-5516
- Declaramos que a empresa está enquadrada sob o regime de tributação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/06, artigos 44 e 45 desta mesma lei, referente a prioridade dada as Microempresas (M.E.).
- Dados do representante para assinatura do contrato: Edilaine Daniele Duarte/ Solteira/ Brasileira/ Sócio Administrador/ CPF: 047.960.039-24/ RG 9.154.596-9 SSP/PR/ Rua Salgado Filho, nº 3514 – Anexo A - Cancelli, Cascavel, PR.
- Declaramos atender a todas as condições e exigências do edital.

Cascavel, 09 de Junho de 2017

Duarte
**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME**

Edilaine Daniele Duarte
Sócia-Administradora
CPF: 047.960.039-24
RG 9.154.596-9 SSP/PR



fone / fax (45) 3039-5516

prvcomputer@gmail.com

Prime
Instrumentos Cirúrgicos

PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-EPP
RUA BERNARDO GONÇALVES Nº 102 RIBEIRÃO PRETO/SP CEP 14098-202
TEL: (16) 3626-3718 contato@primeminstrumentos.com.br
C.N.P.J 17.164.113/0001-25 INSC. ESTADUAL 682.936.376.111

Ribeirão Preto, 09 de Junho de 2017

À
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná - CEP 85601-030
Setor de Licitações pelo telefone nº (048) 3520-2103/ 3520-2107.

Pregeira: Nádia Aparecida Dall Agnol

e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 098/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/06/2017

Local da Sessão Pública: www.comprasnet.gov.br

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

UASG: 987565

Constitui objeto deste PREGÃO a Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

17.164.113/0001-25

PRIME INSTRUMENTOS
CIRURGICOS LTDA-EPP

RUA BERNARDO GONÇALVES, 102
JO. ROBERTO BENEDETTI - CEP 14098-202

RIBEIRÃO PRETO-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA FABRICANTE	Nº REGISTRO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (EXTENSO)
33	PINÇA CHERON 24 CM	UNID.	5	RHOSSE RH10475 / AR INSTRUMENTOS	802530000003	30,34	151,70	CENTO CINCOENTA UM REAIS E SETENTA CENTAVOS
34	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO 14 CM	UNID.	30	SURGIWELL / SW5413 / SURGIWELL	802530000003	5,83	174,90	CENTO SETENTA QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS
35	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	UNID.	30	SURGIWELL / SW5405 / SURGIWELL	802530000003	5,84	175,20	CENTO SETENTA CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS
36	PINÇA FORESTER 24 CM CURVA	UNID.	3	PRIME / PR10870/PH5520 / PH INDUSTRIES	802530000004	R\$ 29,53	R\$ 88,59	OTENTA E OITO REAIS E CINCOENTA E NOVE CENTAVOS
37	PINÇA FORESTER 24 CM RETA	UNID.	3	PRIME / PR10871/PH5521 / PH INDUSTRIES	802530000004	R\$ 45,00	R\$ 135,00	CENTO E TRINTA E CINCO REAIS

PRIME Instrumentos Cirurgicos Ltda.-EPP
CNPJ 17.164.113/0001-25

000286

Prime
Instrumentos Cirúrgicos

PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-EPP
RUA BERNARDO GONÇALVES Nº 102 RIBEIRÃO PRETO/SP CEP 14098-202
TEL: (16)3629-3718 contato@primeinstrumentos.com.br
C.N.P.J 17.164.113/0001-25 INSC. ESTADUAL 582.936.376.111

38	PINÇA POZZI 24 CM	UNID.	3	PR11016/PH5662 / PH INDUSTRIES	80253000004	R\$ 35,00	R\$ 105,00	CENTO E CINCO REAIS		
39	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	UNID.	30	PR11106/PH5751 / PH INDUSTRIES	80253000004	R\$ 18,50	R\$ 555,00	QUINHENTOS E CINCOENTA E CINCO REIAS		
41	TESOURA MAYO STILLE 19 CM CURVA	UNID.	20	PR10870/PH5520 / PH INDUSTRIES	80253000001	R\$ 21,49	R\$ 429,80	QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS		
							VALOR TOTAL	R\$ 1.815,19	MIL, OITOCENTOS QUINZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	

Validade da proposta 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra, na sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, localizado na Rodovia Olivo Zanella, 818, Bairro Padre Ulrico e/ou no Centro de Saúde Norte, localizado na Rua Taubaté, 380, Bairro Pinheirinho no município de rancisco Beltrão.
Condição de pagamento: 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

BANCO DO BRASIL AGENCIA 6504-8 CONTA CORRENTE 85961-3

DECLARAMOS, que nos preços propostos estão inclusos todas as taxas, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto licitado até o recebimento dos materiais.
Estamos de acordo com o Edital e seus Anexos

17.164.113/0001-25

PRIME INSTRUMENTOS
CIRURGICOS LTDA.-EPP

RUA BERNARDO GONÇALVES, 102
JD. ROBERTO BENEDETTI - CEP 14098-202

RIBEIRÃO PRETO-SP

Sueli Marques da Silva de Matos

CPF: 158.770.128-60 RG: 25.280.592-6

Vendedora

PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP

CNPJ: 17.164.113/0001-25

000287



Pinças Hemostáticas

Allis

12 CM | RH10624
15 CM | RH01508
18 CM | RH01509
20 CM | RH10665



Backaus

08 CM | RH01505
10 CM | RH01506
13 CM | RH01507



Collin Oval

16 CM | RH12144



Cheron

24 CM | RH10475



Dartigues P/ Útero

24 CM | RH10898



Faure Artéria Uterina

22 CM | RH10914
24 CM | RH13308



Foerster Reta P/ Curativo

16 CM | RH10923
18 CM | RH10928
20 CM | RH10613
24 CM | RH10927



Foerster Curva P/ Curativo

16 CM | RH10924
18 CM | RH10925
20 CM | RH10565
24 CM | RH10926



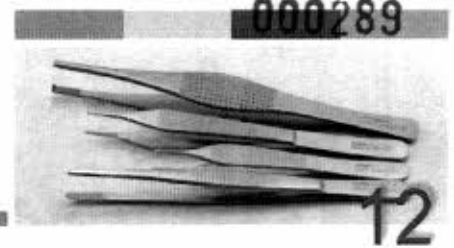
Halstead Mosquito Reta

09 CM | RH01501
12 CM | RH01503
18 CM | RH10932
21 CM | RH10654





Anatomische Pinzetten
Dissecting Forceps
Pinzas de disección
Pincès à dissection
Pinze anatomiche per dissezione



12-275-12
- 12-275-25

Item 34

1/4	1/4	1/4	1/4	1/4	1/4	1/4
12-275-12	12-275-13	12-275-14	12-275-16	12-275-18	12-275-20	12-275-25
12 cm	13 cm	14,5 cm	16 cm	18 cm	20 cm	25 cm
4 3/4"	5 1/8"	5 3/4"	6 1/4"	7"	8"	10"

fein • delicate • Finas • Fine • Fine



12-280-12
- 12-281-25

1/4	1/4	1/4	1/4	1/4	1/4	1/4
12-280-12	12-280-13	12-280-14	12-280-16	12-280-18	12-280-20	12-280-25
12 cm	13 cm	14,5 cm	16 cm	18 cm	20 cm	25 cm
4 3/4"	5 1/8"	5 3/4"	6 1/4"	7"	8"	10"

Standard Modelle • Standard patterns • modelos standard • modèles standard • modelli standard

1/4	1/4	1/4	1/4	1/4	1/4	1/4
12-281-12	12-281-13	12-281-14	12-281-16	12-281-18	12-281-20	12-281-25
12 cm	13 cm	14,5 cm	16 cm	18 cm	20 cm	25 cm
4 3/4"	5 1/8"	5 3/4"	6 1/4"	7"	8"	10"

schmale Modelle • narrow patterns • modelos estrechos • modèles étroits • modelli stretti





Item 35

12-470-10	12-470-12	12-470-13	12-470-14	12-470-16	12-470-18	12-470-20	12-470-25	12-470-30
10,5 cm	12 cm	13 cm	14,5 cm	16 cm	18 cm	20,5 cm	25 cm	30,5 cm
4 1/8"	4 3/4"	5 1/8"	5 3/4"	6 1/4"	7"	8"	10"	12"

12-470-10
- 12-470-30

Standard Modelle, 1x2 Zähne
Standard patterns, 1x2 teeth
modelos estándar, 1x2 dientes
modèles standard, 1x2 dents
modelli standard, 1x2 denti



12-475-12	12-475-13	12-475-14	12-475-16	12-475-18	12-475-20
12 cm	13 cm	14,5 cm	16 cm	18 cm	20,5 cm
4 3/4"	5 1/8"	5 3/4"	6 1/4"	7"	8"

12-475-12
- 12-475-20

schmale Modelle, 1x2 Zähne
narrow patterns, 1x2 teeth
modelos estrechos, 1x2 dientes
modèles étroits, 1x2 dents
modelli stretti, 1x2 denti

Pregão Eletrônico 98/2017Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAORazão Social: RHP COMPUTADORES LTDA.

CNPJ: 06187402/0001-23

Rua: Solimões nº: 792

Bairro: Mercês

Cidade: CURITIBA

CEP: 80510-140

Estado: PR

Contato/Representante legal:

RG: 3.703.197-6

CPF: 01694915956

IE: 90303907-81

Fone/Fax: 41 3027-5152

E-mail: ronie@logcomputadores.com.br

Dados para Pagamento:

Banco: Itaú

Agência: 3707

Conta: 09966-3

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
50	Impressora	Impressora Laser Marca Brother modelo HL2320D, 30ppm	6	743,18	4459,10

Valor total da proposta R\$ 4459,10 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de materiais desta licitação;

Declaro entregar o objeto licitado no prazo máximo conforme edital, contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou da respectiva Ordem de Fornecimento.

Prazo de validade da proposta: **60(sessenta)** dias corridos.

a) Informo, desde já, e-mail para assuntos comerciais e recebimento de notas de empenho: ronie@logcomputadores.com.br

b) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

c) Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante a emissão de Nota de Empenho, nos termos do art. 62, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

d) Declaro que os materiais fornecidos serão de primeira qualidade;

e) Declaro que os produtos ofertados terão garantia de **12 (doze)** meses, contados a partir da data do seu recebimento definitivo, contra vícios e/ou defeitos de fabricação.

f) OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM () NÃO

09 de Junho de 2017.



Ronie Hauer Piekarz
RG 3.703.197-6 SSP PR

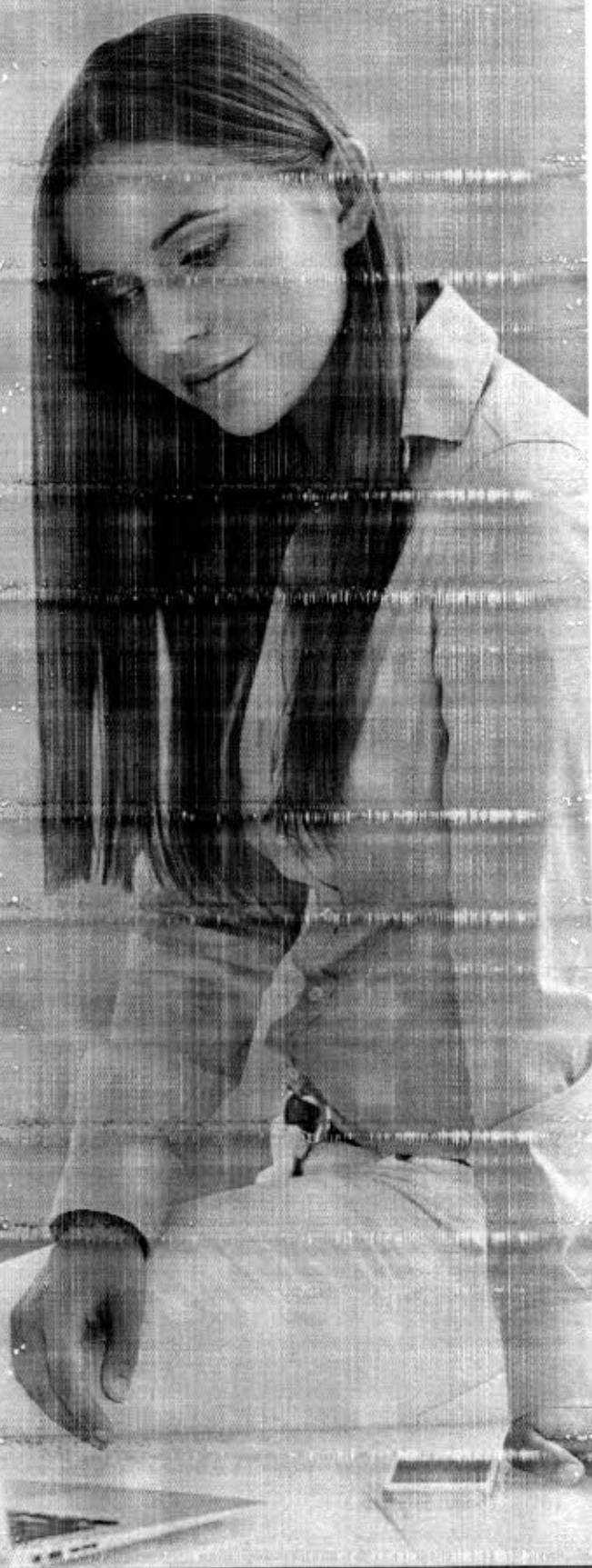
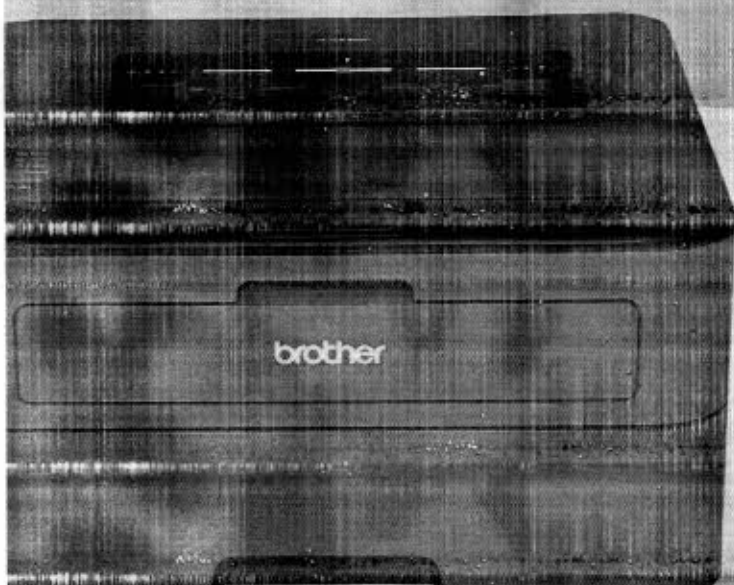
000292

Impressora Laser Compacta para Uso Pessoal

com Duplex



Impressoras Brother
Setembro de 2013



HL-L2320D

brother
at your side



HL-L2320D

Impressora Laser Compacta para Uso Pessoal com Duplex

A HL-L2320D Brother™ é uma impressora a laser monocromática de preço acessível e confiável para uso pessoal ou home office. Esta impressora de mesa de design compacto possui uma bandeja com capacidade para 250 folhas, conecta-se com facilidade ao computador através da interface USB 2.0 de alta velocidade e imprime documentos em preto e branco nítidos com velocidade de até 30 ppm. Possui ainda o recurso duplex automático que imprime nos dois lados da folha, contribuindo para a redução do consumo de papel. Vem com garantia limitada de 1 ano.

Especificações:

Método de impressão	Laser eletrofotográfico
Tamanho do papel (máximo)	Bandeja de papel: até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) Entrada de alimentação manual: 7,6 a 21,6 cm (largura), 12,7 a 35,6 cm (comprimento)
Velocidade de impressão (máxima)	Até 30 ppm
Tempo de impressão da 1ª página*	Menos de 8,5 segundos
Resolução de impressão (máxima)	Até 2400 x 600 dpi
Processador	266 MHz
Emulador	GDI
Capacidade de impressão duplex	Sim
Capacidade de entrada de papel (máxima)**	Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas e uma entrada de alimentação manual para 1 folha
Capacidade de saída (máxima)**	100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Tipos de papel	Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes
Gramatura do papel	Bandeja de papel padrão – 60 a 105 g/m ² Entrada de alimentação manual – 60 a 163 g/m ²
Configurações do driver da impressora ¹	Economia de toner, Impressão N em 1, marca d'água, impressão de pôster, impressão de documentos de identidade, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos
Memória (padrão/máxima)	8 MB / 8 MB
Interfaces padrão	USB 2.0 de alta velocidade
Sistemas operacionais compatíveis	Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista® / Windows® 7, 8, 8.1 / Windows Server® 2003 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac® OS X® v10.7.5, 10.8.x, 10.9.x Linux
Garantia	1 ano de garantia limitada

* A partir do modo pronto e bandeja padrão.

** Capacidade máxima baseada no uso do papel de 75 g/m².

† Requer compra adicional.

¹ Alguns recursos avançados não são suportados em alguns sistemas operacionais ou drivers. Consulte o Manual do Usuário em www.brother.com.br.

* Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).

† O rendimento do cilindro é aproximado e pode variar de acordo com as condições de uso.

Principais características

- Impressão rápida e de alta qualidade a 30 ppm
- Impressão duplex automática para produção de documentos frente e verso de qualidade profissional.
- Bandeja de papel ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, e uma entrada de alimentação manual para impressão de envelopes.
- Ajuda a reduzir os custos operacionais com o cartucho de toner de alto rendimento de 2.600 páginas*, disponível para reposição*.
- Modo de economia de toner para impressão de documentos do dia a dia.
- Impressão de documentos de alta qualidade com resolução de até 2400 x 600 dpi.
- Qualificação ENERGY STAR*.
- 1 ano de garantia limitada

Suprimentos e acessórios*:

TN-2340	Cartucho de toner de rendimento padrão (aprox. 1.200 páginas)*
TN-2370	Cartucho de toner de alto rendimento (aprox. 2.600 páginas)*
DR-2340	Unidade de cilindro (aprox. 12.000 páginas)*



Informações de configuração:

Código UPC	012502638773
Dimensões da unidade (cm)	36,6 x 36,1 x 18,3 (LxPxA)
Peso da unidade/ Peso da caixa	6,8 kg / 7,9 kg
Dimensões da caixa (cm)	44,2 x 28,7 x 50,3 (LxPxA)



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 098/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2017
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/06/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.comprasnet.gov.br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Do Objeto:

Constitui objeto deste **PREGÃO** a **Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.**

ANEXO – II

PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: VMLX ELETRONICOS EIRELI – ME

CNPJ: 03.800.477/0001-40

ENDEREÇO: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, IMIGRANTES, TURVO/SC – CEP: 88.930-000

FONE/FAX: (0xx48) 3525-0526 E-MAIL: licitacao@digiplus.com.br ou coelhoraupp@gmail.com

A empresa **VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, sala 02, Imigrantes, Turvo/SC, CEP: 88.930-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.800.477/0001-40, neste ato representada por seu procurador, cargo Diretor de Compras, RG 3.388.364, CPF 951.737.819-04, residente na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Imigrantes, Turvo/SC, CEP: 88.930-000), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2017, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
51	12	Und.	- Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.	ELGIN HEQE/ HEQI 12000 Instalado	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
					PREÇO TOTAL	R\$ 20.400,00

Valor Total por Extenso: Vinte mil e quatrocentos reais.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia: 12(doze) meses após entrega e instalação mediante nota fiscal.

Local e Prazo de Entrega: Conforme Autorização de Fornecimento ou Empenho.

Preços Cotados: Todos os preços cotados são absolutamente líquidos, já inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0993-8

Conta Corrente: 11507-X

Cidade: Turvo/SC

Turvo/SC, 09 de Junho de 2017.



Elizeu Coelho Raupp
Por Procuração
C.I: 3.388.364 SSP/SC
CPF: 951.737.819-04

03.800.477/0001-40

VMLX ELETRÔNICOS EIRELI - ME

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 SALA 02
IMIGRANTES 88930-000
TURVO SC

48.3525-0526

Rua Luiz Cirimbelli, 1659, sala 02, Imigrantes, Turvo/SC

CEP: 88.930-000

CNPJ: 03.800.477/0001-40

000297[®]

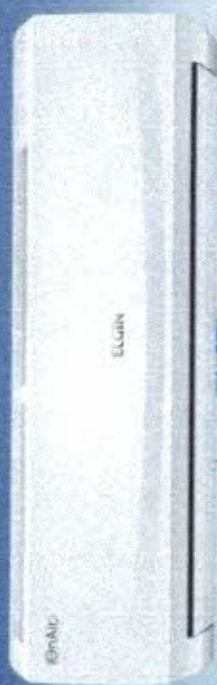
ELGIN

CATÁLOGO DE PRODUCTOS



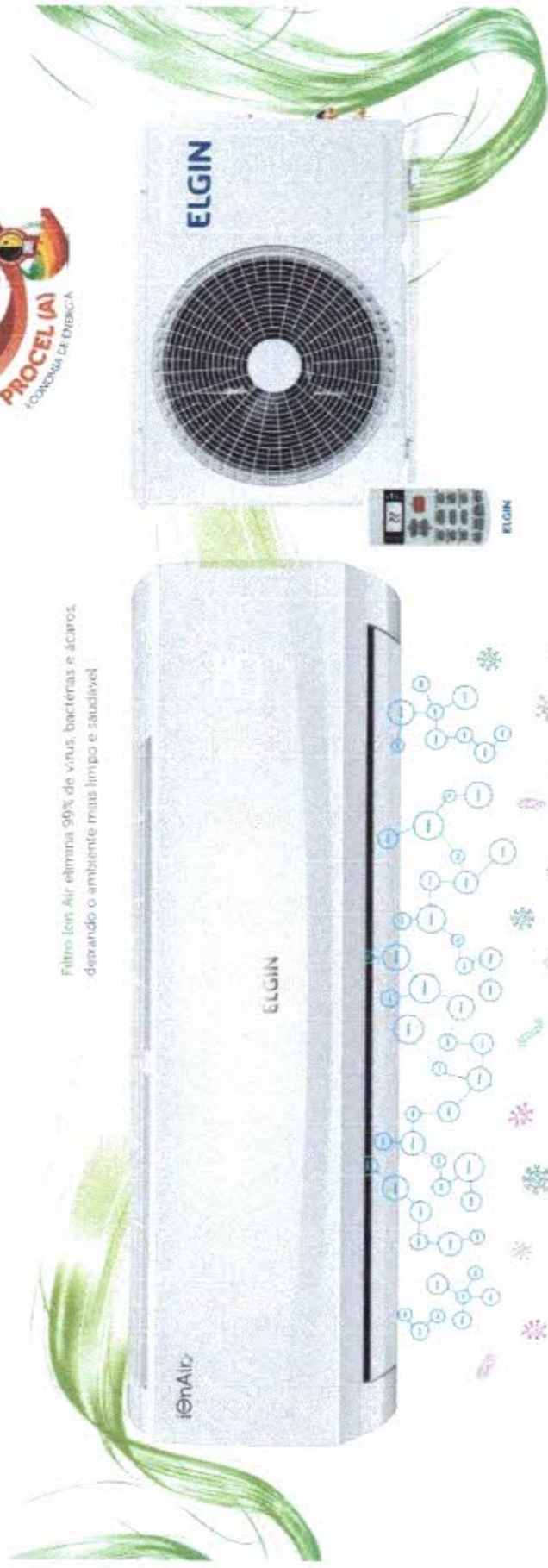
5/23/03

CLIMATIZAÇÃO



ECO PLUS (HEF/CI)

Linha completa, de 9.000 a 30.000 BTU/h, com design que harmoniza com qualquer ambiente. Para todas as capacidades, a linha Eco Plus contempla o selo Procel (classificação A no Inmetro), gás ecológico que não prejudica a camada de ozônio e filtro ionizador "Ion Air". A unidade interna possui **Display de Temperatura Invisível** que só acende ao ligar a unidade. Se você preferir, aperte a tecla "screen" para desligar o display para maior conforto durante a noite.



Filtro Ion Air elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável.



Controle Remoto em Português e Função "Conforto"
O sensor de temperatura fica no controle remoto. Assim, quando você fica próximo ao controle a unidade mantém a temperatura escolhida onde estiver.



Serpentina de Cobre
Tubos de cobre e aletas de alumínio.



Garantia total de 3 anos*



9.000 a 30.000 BTU/h



Prio e Quiet / Ino



Refrigerante Ecológico



Auto restart



Validação nacional

Limpeza da Evaporadora
Esta função acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis.



* Certificação de 3 anos em garantia por original, conferida pelo Inmetro.



Av. Jose Oscar Salazar 1943, Erechim/RS - Cep: 99712-298

Fone: (54) 3712-1590, (54) 3712-1591

Email/msn/Skype: eficazmed@yahoo.com

PREF MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO Nº 98/2017

DADOS DO PROPONENTE:

PROponente: EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 17.605.216/0001-83 - I.E: 039/0163830
ENDEREÇO: AV. JOSÉ OSCAR SALAZAR N 1943 - ERECHIM/RS - CEP: 99712-298
FONE: (54) 3712-1590 - e-mail: eficazmed@yahoo.com, eficazmedcotacao@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
33	5	UNID	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	stark	R\$ 30,32	R\$ 151,60
34	30	UNID	Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	stark	R\$ 5,83	R\$ 174,89
35	30	UNID	Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	stark	R\$ 5,84	R\$ 175,10
					TOTAL:	R\$ 501,59

Declaramos atender a todas as exigências de habilitação e especificação dos produtos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

DADO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 E C/C 67834-1

Erechim, 07 de junho de 2017

Atenciosamente:

EFICAZ MED COM. PRODUTOS HOSP. LTDA

Daiane Kich

 DAIANE KICH

Representante Legal CPF 002.251.810-02

Eficaz Med Com. de Prod. Hosp. Ltda
 CNPJ 17.605.216/0001-83 I.E: 039/0163830
 Av. José Oscar Salazar, 1943
 CEP 99712-298 Erechim - RS

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda, estabelecida na Rua Elvira Faiten Franz, Nº240, Canadá, CEP 85.813-520 Cascavel- PR, Telefone: 45 3038-9080, inscrita no CNPJ sob nº 07.976.695/0001-90, neste ato representada por Fabiano de Andrade, Procurador, RG 9 536 869 7, CPF 049.884.959-73, Rua Recife Nº 6201, Coqueiral, Cascavel-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2017, conforme abaixo discriminado:

Item	Unid.	Quant.	Descritivo do Equipamento	Marca	Valor Unitário	Valor Total
44	Unid	1	Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vitima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vitima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e compartimento para acessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 220X130X290mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 150 J (joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Acompanha bateria recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 200 choques ou 10 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,90 quilogramas. - Acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Possui instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Permite registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Possibilita através de porta USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e	INSTRAMED ISIS ANIVSA 10242950010	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00



		demais dados disponíveis para arquivo. - Avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso - Permite atualizações dos protocolos (procedimentos); - Possui sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Possui tempo de carga para aplicação de choque de no máximo seis segundos para energia máxima com bateria totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia de, no mínimo, cinco anos para o DEA.			
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- **RAZÃO SOCIAL:** VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
- **CNPJ:** 07.976.695/0001-90 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90373905-31
- **REPRESENTANTE LEGAL:** Diego de Almeida
- **ENDEREÇO:** Rua Elvira Faiten Franz, 240 – Bairro: Canadá – Cascavel/PR. CEP: 85.813-520
- **TELEFONE:** (45) 3038-9080

DADOS BANCARIOS

Banco: Banco do Brasil Agência: 4693-0 Conta: 11264-X

CONDIÇÕES GERAIS:

- A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
- Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
- Prazo máximo de entrega 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de empenho

Cascavel 09 de Junho de 2017

07.976.695/0001-90

**VIVER EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - EPP**

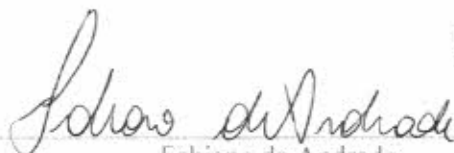
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240

CANADÁ

CEP 85813-520

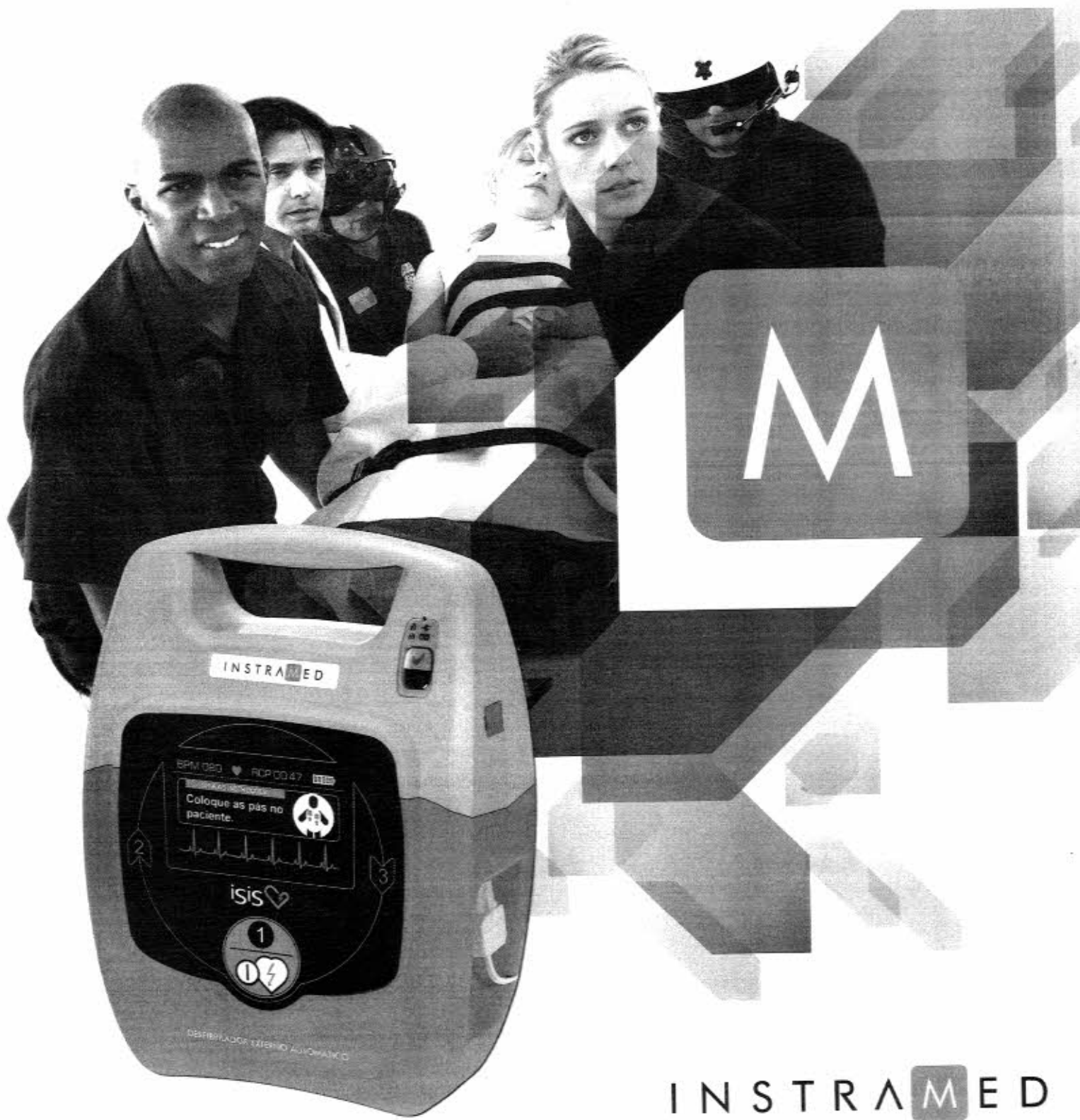
CASCVEL

PARANÁ



Fabiano de Andrade
CPF: 049.884.959-73
RG: 9 536 869 7
Procurador

isis 



INSTRAMED



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e
 Controle de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 1854222/16-1

Considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 05 na data de, 09/01/2017 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda		CNPJ: 90.909.631/0001-10
ENDEREÇO: Beco José Paris, 339 - Pavilhão 19 - Sarandi		
MUNICÍPIO: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91140-310
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N: 1.02.429-5		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:		
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.		

Válido até: 09/01/2019

Brasília - DF, terça feira, 10 de Janeiro 2017.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário
 DIMON



TÜVRheinland
Precisely Right.

000306

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance / Certificado de Conformidade

Certificado nº: **TÜV 13.0270**

Certificate No. / Certificado

Revisão: **05**

Version / Versão

Válido até: **18/05/2021**

Valid until / Válido hasta

Emitido em: **18/05/2016**

Issued / Emitido

Produto:

Product / Producto

ISIS e ISIS PRO

Tipo de Equipamento: Desfibrilador Externo Automático (DEA)

Características Técnicas: 100-240Vca; 50-60Hz, 4,0A

Equipamento Classe II, Parte aplicada Tipo CF, IPX0

Operação contínua, Energizado internamente

Solicitante:

Applicant / Solicitante

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Beco José Paris, 339 – Pavilhão 19 – Sarandi

91140-310 – Porto Alegre – RS

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Fabricante:

Manufacturer / Fabricante

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Beco José Paris, 339 – Pavilhão 19 – Sarandi

91140-310 – Porto Alegre – RS

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Fornecedor / Representante Legal:

*Supplier / Legal Representative /
Proveedor / Representante Legal*

Não Aplicável.

Normas Técnicas / Regulamento:

*Standards / Regulation /
Normas / Reglamento*

NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2012; NBR IEC60601-1-2:2010;
NBR IEC 60601-1-6:2011; NBR IEC 60601-1-8:2010 e NBR IEC 60601-2-
4:2014.

De acordo com as prescrições da Portaria 350 de 06 de Setembro de 2010 – INMETRO.

Nos termos da Resolução – RDC n.º 27 de 21 de Junho de 2011 – ANVISA.

Esquema de certificação:

*Certification Scheme /
Esquema de Certificación*

Modelo de Certificação 5, conforme portaria nº 350 do INMETRO, com Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.

Laboratório, Nº do relatório de ensaios e data:

*Laboratory and test report Nº / data /
Laboratorio y Informe de Prueba Nº /
fecha*

Instituto Brasileiro de Ensaio de Conformidade Ltda. (IBEC)

Relatório Nº IBEC 154471 de 24/11/2015;

Relatório Nº IBEC 154471-1 de 24/12/2015;

Relatório Nº IBEC 154471-2 de 21/03/2016;

Relatório Nº IBEC 154471-3 de 03/06/2016.

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. (Documental)

Relatório Nº RP13-15 – Revisão 02 de 07/01/2016.

Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica, Calibração e Ensaio (Labelo – PUCRS)

Relatório Nº 002A/2016 de 10/02/2016;

Relatório Nº 007/2016 de 09/04/2016;

Relatório Nº 0012/2016 de 31/05/2016;

Relatório Nº 0014/2016 de 09/06/2016;

N0 RISK STE – Serviços Técnicos Especializados Ltda.

Relatório Nº R161489 de 29/01/2016;

Relatório Nº R161506 de 22/02/2016.


Lester Amaral Junior
Gerente de Certificação
Certification Manager / Gerente de Certificación

"Este documento é composto de 03 páginas e é válido quando exibido com todas as suas páginas. Demais informações e notas estão contidas nas páginas subsequentes."

TÜV 13.0270 - Revisão: 05/2016 - Página 1 de 3



TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

INSTRUMENTAL DE DEFIBRILACIONE AUTOMÁTICO - MODELO ISIS PRO

Certificado nº: **TÜV 13.0270**

Certificate / Certificado

Revisão: **05**

Review / Revisión

Válido até: **18/05/2021**

Valid Until / Valido Hasta

Emitido em **18/05/2016**

Issued / Emitido

Relatório de Auditoria e data:

Audit Report and date

Informe de Auditoria / fecha:

Auditoria realizada em 23/10/2015 PO-0411/15.

Notas:

Notes / Anotación:

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO".

Este certificado está vinculado à proposta 0511415.0 aceita em 15/04/2016.

Lista de modelos:

Models List / Lista de modelos:

Marca Brand/Marca	Modelo Model/Modelo	Descrição Description/description	Código de Barras GTIN GTIN Barcode/Código de Barras
Instramed	ISIS	Desfibrilador Externo Automático (DEA)	Não Informado
Instramed	ISIS PRO	Desfibrilador Externo Automático (DEA)	Não Informado

Versão do Software avaliado:

Software version / Versión del software evaluado:

SW DISPLAY: 100R5 (ISIS PRO);

SW CPU: IP208 (ISIS PRO);

SW DESF: 111 (ISIS PRO).

Versão do Manual do usuário e do Projeto do Produto avaliado:

Version of User Manual and Product Design evaluated:

Versión del Manual de usuario y diseño del producto evaluado:

Revisão 3.2.

Lista de acessórios e partes ensaiadas em conjunto com o produto:

Accessories and parts tested together with the product:

Lista de accesorios y piezas probada conjuntamente con el producto:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Desfibrilador automático ISIS PRO
01	Fonte para carregamento da bateria interna
01	Cabo para ligação da fonte à rede elétrica
01	Par de pás adesivas descartáveis tamanho adulto
01	Par de pás adesivas descartáveis tamanho infantil
01	Gua rápida
01	Kit primeiros socorros
01	Bolsa de transporte
01	Cabo USB
01	CD com manual de instruções e software de gerenciamento Soft DEA

000308



TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Conformity Certificate

Certificado nº: **TÜV 13.0270**

Certificate / Certificado

Revisão: **05**

Review / Revision

Válido até: **18/05/2021**

Valid Until / Valido Hasta

Emitido em **18/05/2016**

Issued / Emitido

Natureza das revisões/Data:

Nature of Revisions / Date

Natureza das Revisões / Data

Revisão 00:

Review / Revisão:

16/01/2013 – Certificação inicial (Take over certificado 11/UL-BRAD-0041);

Revisão 01:

Review / Revisão:

21/02/2014 – Correção da validade do certificado conforme take over certificado 11/UL-BRAD-0041;

Revisão 02:

Review / Revisão:

15/05/2014 – Inclusão de acessórios e atualização da versão do manual do usuário;

Revisão 03:

Review / Revisão:

30/06/2016 – Revalidação;

Revisão 04:

Review / Revisão:

27/07/2016 – Inclusão do modelo ISIS;

Revisão 05:

Review / Revisão:

27/09/2016 – Correção da classe do equipamento Classe II (correto).

CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: DEFIBRILADOR ISIS

Nome da Empresa:	INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ:	90.909.631/0001-10	Autorização:	1024295
Produto:	DEFIBRILADOR ISIS		
Modelo Produto Médico:	ISIS		
Nome Técnico:	DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO		
Registro:	10242950010		
Processo:	25351.309467/2011-56		
Origem do Produto	FABRICANTE : Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	III - ALTO RISCO		
Vencimento do Registro:	11/07/2021		
			<< VOLTAR



000310

DNV BUSINESS ASSURANCE

MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No. 192105-2015-AQ-BRA-NA

This is to certify that the Management System of:

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

**Beco José Paris, 339. Pavilion 19. Condomínio Empresarial Mont'Serrat - Bairro Sarandi,
Porto Alegre, RS, 91140-310, Brazil**

has been found to conform to the standard:

ISO 9001:2008

This Certificate is valid for the following product or service ranges:

**DESIGN, MANUFACTURING AND SERVICE OF CARDIOVERTERS,
DEFIBRILLATORS AND MULTIPARAMETER PATIENT MONITORS.**

Initial Certification date:

26 February 2016

This Certificate is valid until:

14 September 2018

*The audit has been performed under the
supervision of*

José Martins
Lead Auditor

Place and date:

Høvik, 26 February 2016

for the Accredited Unit.
DNV GL BUSINESS ASSURANCE
NORWAY AS

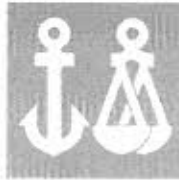
Tone Kolpus
Management Representative



Lack of fulfilment of conditions as set out in the Certification Agreement may render this Certificate invalid

This Certificate has been digitally signed. See www.dnv.com/digital/signatures for more info

HEAD OFFICE: Det Norske Veritas AS, Veritasveien 1, 1322 Høvik, Norway. Tel: +47 67 57 99 00 Fax: +47 67 57 99 11 - www.dnv.com



DNV
GL

DNV BUSINESS ASSURANCE MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No. 192104-2015-AQ-BRA-NA

This is to certify that the Management System of:

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

**Beco José Paris, 339. Pavilion 19. Condomínio Empresarial Mont'Serrat - Bairro Sarandi,
Porto Alegre, RS, 91140-310, Brazil**

has been found to conform to the standard:

ISO 13485:2003 / NS-EN ISO 13485:2012

This Certificate is valid for the following product or service ranges:

**DESIGN, MANUFACTURING, SERVICE AND SALES OF CARDIOVERTERS,
DEFIBRILLATORS AND MULTIPARAMETER PATIENT MONITORS.**

Initial Certification date:

26 February 2016

This Certificate is valid until:

25 February 2019

*The audit has been performed under the
supervision of*

José Martins
Lead Auditor



Place and date:

Hovik, 26 February 2016

for the Accredited Unit:
DNV GL BUSINESS ASSURANCE
NORWAY AS

Tone Kolpus
Management Representative

Lack of fulfilment of conditions as set out in the Certification Agreement may render this Certificate invalid.

This Certificate has been digitally signed. See www.dnv.com/digital/signatures for more info.

HEAD OFFICE: Det Norske Veritas AS, Veritavervei 1, 1322 Hovik, Norway. Tel: +47 67 57 09 00 Fax: +47 67 57 09 11 - www.dnv.com



DNV BUSINESS ASSURANCE

EC CERTIFICATE - FULL QUALITY ASSURANCE SYSTEM

Certificate No. 201649-2016-CE-BRA-NA
This Certificate consists of 3 pages

This is to certify that the Quality Management System of

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Beco José Paris, 339. Pavilion 19. Condomínio Empresarial Mont'Serrat - Bairro Sarandi, Porto Alegre, RS,
91140-310, Brazil

for design, production and final product inspection/testing of

Defibrillator

has been assessed with respect to

the conformity assessment procedure described in Article 11.3.a and Annex II excluding section 4
(Module H) of Council Directive 93/42/EEC on Medical Devices, as amended, and found to comply

Further details are given overleaf

Place and date:

Høvik, 08 November 2016

This Certificate is valid until:

08 November 2021

For DNV GL BUSINESS ASSURANCE
NORWAY AS



Tone Kolpus

Tone Kolpus
Certification Manager

Notified Body No.:
0434

Dennis LIN
Technical Reviewer

This Certificate has been digitally signed. See www.dnv.com/digital/signatures for more info

Notice: The certificate is subject to terms and conditions overleaf. Any significant changes in design or construction may render this certificate invalid.

* any person suffers financial damage which is proved to have been caused by any negligent act or omission of Det Norske Veritas, then Det Norske Veritas shall pay compensation to such person for his proved direct loss or damage. However, no compensation shall be awarded in excess of ten times the fee charged for the service in question, provided that the maximum compensation shall never exceed 100 000 000. In this provision "Det Norske Veritas" shall mean the Norwegian Det Norske Veritas AS, as well as all its subsidiaries, its agents, officers, employees, agents and any other acting on behalf of Det Norske Veritas.



Cert. No.: 201649-2016-CE-BRA-NA
 Rev. No.:
 Project No.: PRJC-531733-2015-MSL-BRA

Jurisdiction

Application of Council Directive 93/42/EEC of 14 June 1993, adopted as 'Forskrift for Medisinsk Utstyr' by the Norwegian Ministry of Health and Care Services.

Certificate history

Revision	Description	Issue Date
	Original certificate	2016-11-08

Products covered by this Certificate

Product Description	Product	Class
Biphasic Monitor Defibrillator	CARDIOMAX	IIb
Automatic External Defibrillator	ISIS; ISIS PRO; EAZY; EAZY PRO	IIb

The complete list of devices is filed with the Notified Body.

Sites covered by this certificate

Site Name	Address
Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.	Beco José Paris, 339. Pavilion 19. Condomínio Empresarial Mont'Serrat - Bairro Sarandi, Porto Alegre, RS 91140-310, Brazil

EU Representative

OBELIS S. A.
 Bd. Général Wahis 53, 1030 Brussels, Belgium



Cert. No.: 201649-2016-CE-BRA-NA
Rev. No.
Project No.: PRJC-531733-2015-MSL-BRA

Terms and conditions

The certificate is subject to the following terms and conditions:

- Any producer (see 2001/95/EC for a precise definition) is liable for damage caused by a defect in his product(s), in accordance with directive 85/374/EEC, as amended, concerning liability of defective products.
- The certificate is only valid for the products and/or manufacturing premises listed above.
- The Manufacturer shall fulfil the obligations arising out of the quality system as approved and uphold it so that it remains adequate and efficient.
- The Manufacturer shall inform the local DNV Office of any intended updating of the quality system and DNV will assess the changes and decide if the certificate remains valid.
- Periodical audits will be held, in order to verify that the Manufacturer maintains and applies the quality system DNV reserves the right, on a spot basis or based on suspicion, to pay unannounced visits.

The following may render this Certificate invalid:

- Changes in the quality system affecting production.
- Periodical audits not held within the allowed time window.

Conformity declaration and marking of product

When meeting with the terms and conditions above, the producer may draw up an EC declaration of conformity and legally affix the CE mark followed by the Notified Body identification number of DNV.

END OF CERTIFICATE

Porto Alegre, 09 de junho de 2017.

Para:
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 098/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS

ANEXO – II - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Ana Maria Pires Belem – ME., estabelecida na Rua Padre Cacique, 40 em Porto Alegre – RS., Cep.: 90810-240, Fone: 51 3221 0560, E-mail: licitacao@anamed.com.br, inscrita no CNPJ sob nº. 04360651/0001-43, neste ato representada por Ana Maria Pires Belem, Sócia Gerente, RG nº. 02599602353 e CPF nº. 675140730-00, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 98/2017, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd.:	Und.	Material
17	1	Und.	Detector de batimento cardíaco fetal Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Marca: MD Preço unitário: R\$ 389,98 Preço total: R\$ 389,98
28	3	Und.	Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento Marca/modelo: MD Pro Preço unitário: R\$ 20,00 Preço total: R\$ 60,00

Neste ato, declaramos a obrigatoriedade de cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informamos nossa independência de elaboração da Proposta.

Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Banco do Brasil S.A. – Agencia: 1276-9 – Conta-Corrente: 20586-9

Prazo máximo de entrega será de acordo com o item 3.2 do ANEXO I do edital.

Vendas e Representações

Av. Padre Cacique, 40, Menino Deus - Porto Alegre/RS - Brasil

CEP: 90810-240

Fone/Fax: 0xx51- 30625567/34074192

E-mail: vendas@anamed.com.br

www.anamed.com.br

Ana Maria Pires Belem, Sócia Gerente, RG: 02599602353



Ana Maria Pires Belem

Ana Maria Pires Belem - ME
04.360.651/0001-43

Vendas e Representações

Av. Padre Cacique, 40, Menino Deus - Porto Alegre/RS - Brasil

CEP: 90810-240

Fone/Fax: 0xx51- 30625567/34074192

E-mail: vendas@anamed.com.br

www.anamed.com.br